2.2 — Justificar as faltas nos termos do artigo n.º 185.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro;
2.3 — Conceder o estatuto do trabalhador estudante;
2.4 — Justificar as faltas dos trabalhadores dadas para tratamento ambulatório e por isolamento profiláctico e as que ocorram por motivos que não lhes sejam imputáveis;
2.5 — Justificar as faltas por nascimento, paternidade, consultas pré-natais, amamentação e aleitação;
2.6 — Autorizar as faltas para doação de sangue e justificar as faltas dadas por socorrismo, de acordo com a legislação aplicável;
2.7 — Autorizar os trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;
2.8 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;
2.9 — Autorizar a inscrição e participação de trabalhadores dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País;
2.10 — Autorizar o abono do vencimento do exercício perdido por motivo de doença ou serviços mínimos de acordo com a legislação em vigor;
2.11 — Autorizar o gozo de férias e sua acumulação;
2.12 — Autorizar a atribuição de fardamentos;
2.13 — Exarar o visto nas relações mensais de assiduidade;
2.14 — Aprovar as escalas do serviço de urgência;
1 — Por subdelegação:
2.1 — Autorizar a inscrição e participação dos trabalhadores, dos serviços em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que ocorram fora do território nacional, com observância do disposto no Despacho n.º 867/2002, (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 14, de 14 de Janeiro de 2002;
2.2 — Autorizar a acumulação de funções públicas, nos termos dos artigos 27.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2009, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados:

29-04-2010. — A Vogal Executiva, *Maria do Rosário Silva Sabino.*
203204695

Deliberação (extracto) n.º 831/2010

Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e de harmonia com o disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no uso das faculdades conferidas por delegação de competências do Conselho de Administração nos vogais executivos, Dr. Alberto Alexandre Filipe Farinha e Dr.ª Maria do Rosário da Silva Sabino, por deliberação de 12 de Fevereiro de 2009, deliberam subdelegar na técnica superior dos Serviços de Aprovisionamento, Cristina Maria Silva do Rosário as seguintes competências específicas:

1 — Autorizar as notas de encomenda fraccionadas relativas aos concursos globais já sujeitos à aprovação/adjudicação tanto por parte do conselho de administração do Centro Hospitalar do Oeste Norte como do conselho de administração da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS);
1.1 — Autorizar despesa relacionadas com a sua área concreta de funções, até ao montante de 5000 euros;
1.2 — Nos casos de ausência, falta ou impedimento da Técnica Superior, serão as funções ora subdelegadas, avocadas pelos Vogais Executivos;
1.3 — A presente deliberação produz efeitos a partir de 27 de Fevereiro de 2009, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados.

29-04-2010. — A Vogal Executiva, *Maria do Rosário Silva Sabino.*
203204662

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Aviso (extracto) n.º 8946/2010

Lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal para 1 (um) posto de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe de Terapia da Fala, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Para cumprimento do disposto no artigo 51.º, n.º 2, 52.º, n.º 2 e 62.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, torna-se pública a lista de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal para 1 (um) posto de trabalho da categoria de técnico de 2.ª classe de Terapia da Fala, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, aberto pelo aviso n.º 3300/2010 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010.

Candidato Admitido:

1 — Bárbara Macedo Machado.

Candidatos excluídos, em virtude do seguinte motivo:
Não fez prova de reunir, à data de abertura do procedimento, os requisitos de admissão estipulados do n.º 5.3 do aviso de abertura: «Ser titular de uma relação jurídica de emprego pública previamente estabelecida, por tempo indeterminado, determinado, ou determinável no âmbito de Ministério da Saúde, nos termos do despacho de Secretário de Estado da Administração Pública n.º 1335/2009/SEAP, de 12 de Outubro».

1 — João Carlos Torgal Batista.
2 — Andreia de Almeida Santos.

A referida lista encontra-se também afixada no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos deste Centro e na página electrónica em http://www.roviscopais.min-saude.pt
Nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro, os candidatos excluídos podem recorrer para este Centro no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República.*

29 de Abril de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Manuel Teixeira Marques Veríssimo*.
203204719

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 7914/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 5 e 6 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de Abril, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de Fevereiro, com a redacção dada pelo artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 81/2009, de 2 de Abril, sob proposta do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvidos os respectivos Presidentes dos Conselhos de Administração das Unidades Locais de Saúde, são designados, em comissão de serviço, Delegados de Saúde:

Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E. P. E.:

Dr. Carlos Daniel Figueiredo Bravo Pinheiro, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública.

Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.:

Dr. Jaime de Jesus Baptista, Assistente Graduado Sénior de Saúde Pública.

Lisboa, 20 de Abril de 2010. — O Director-Geral, *Francisco George*.
203196855

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 7915/2010

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, conjugado com os artigos 4.º, n.º 1, alínea *a*), e 9.º, n.º 4, ambos do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 23 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 164/2008, de 8 de Agosto, 117/2009, de 18 de Maio, e 208/2009, de 18 de Setembro, e no uso das competências que me foram delegadas pela Ministra da Educação no despacho n.º 2942/2010, de 9 de Fevereiro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, determino o seguinte:
1 — Subdelego na directora-geral do Gabinete de Estatística e Planeamento da Educação, do Ministério da Educação, a licenciada Maria Luísa Ferreira de Araújo, as competências necessárias para, no âmbito do contrato celebrado na sequência de procedimento pré-contratual aberto pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2008, de 11 de Fevereiro, proceder, designadamente, à aprovação de alterações ao contrato e

à representação do contraente público na outorga do mesmo, respeitados os limites estabelecidos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, e desde em qualquer caso não ultrapassem aos montantes previstos na alínea *c*) dos n.os 1 e 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da assinatura.

27 de Abril de 2010. — O Secretário de Estado da Educação, *João José Trocado da Mata.*

203199325

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8947/2010

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final relativa ao procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho na categoria/carreira de assistente técnico na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Secretaria-Geral, aberto por despacho do Secretário-Geral do Ministério da Educação n.º 33/2009/GSG, datado de dez de Novembro de dois mil e nove, e tornado público pelo Aviso n.º 22331/2009, 2.ª série, catorze de Dezembro de dois mil e nove.

Ordenação	Nome	Classificação final
1.º	Odília Maria Anacleto Santos Alves	12,76
2.º	Carla Alexandra da Silva Freire.	12,39
3.º	Rita Isabel Mesquita Costa Morgado. . . .	11,95
4.º	Eugénia Isabel Rodrigues Brandão	11,50

Candidatos excluídos *a*):

Esmeralda Santos Correia Fonseca.

Candidatos excluídos *b*):

Álvaro Clemente Simões Correia.
Ana Cláudia Oliveira Ferreira Gonçalves.
Ana Margarida Margarida Pouseiro da Silva Carvalho.
Anabela Sofia de Sousa Oliveira Tomé.
António Mendes Bonito Laranjeira.
Carla Maria de Oliveira Moreira Peneda.
Carlos Alfredo Azevedo Almeida.
Cristina Maria Costa Garrido de Matos Santa.
Fátima Melo de Araújo Ferreira de Matos.
Fátima Rodrigues.
José António Rodrigues Loureiro.
José Miguel Silva Carvalho de Figueiredo.
Júlio Manuel Simões Leal.
Madalena do Amaral Ferreira Rodrigues.
Maria de Lurdes Fonseca.
Maria Fernanda Assis Barbas.
Maria Helena Nunes Silvestre.
Maria Hortense Pereira.
Maria Margarida Baptista Peixoto.
Mécia da Graça Campos.
Sandra Paula Ganhão Moreira Lima.
Virgínia Martins Pereira.

a) Por ter obtido nota inferior a 9,5 no método de selecção eliminatório — Entrevista Profissional de Selecção — de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e conforme deliberação do Júri de 11 de Março de 2010, proferida na sequência da audiência dos interessados à exclusão do referido método de selecção, realizada nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

b) Por terem obtido nota inferior a 9,5 no método de selecção eliminatório — Avaliação Curricular — de acordo com o disposto no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e conforme deliberação do Júri de 25 de Fevereiro de 2010, proferida na sequência da audiência dos interessados à exclusão do referido método de selecção, realizada nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009.

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados foi homologada por despacho do Secretário-Geral, de 12 de Abril de 2010.

3 — De acordo com o previsto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º, e por questões de celeridade e economia processual, ficam, por esta via, notificados todos os candidatos acima referidos (aprovados e excluídos do procedimento) do acto homologatório da referida lista, do qual podem interpor recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º ambos da citada Portaria. Para o efeito, o processo poderá ser consultado na Secretaria-Geral do Ministério da Educação, na Av. 5 de Outubro, n.º 107, 1069-018 Lisboa — Divisão de Gestão de Recursos Humanos — 3.º andar — das 10H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H30.

4 — A Lista a que se refere o n.º 2, devidamente homologada, encontra-se afixada no átrio das instalações da Secretaria-Geral, no endereço acima referido e disponibilizada na respectiva página electrónica, em www.sg.min-edu.pt, tal como dispõe o n.º 6 do artigo 36.º da aludida Portaria.

15 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

203197373

Despacho (extracto) n.º 7916/2010

Por meu despacho de 22 de Março de 2010, foi autorizado o regresso ao serviço, na categoria de assistente técnico, de Romeu Correia Sequeira, 2.º oficial do quadro único do pessoal dos serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação que se encontrava na situação de licença ilimitada desde 20-04-1981.

Em 07 de Abril de 2010. — O Secretário-Geral, *João S. Batista*.

203197113

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Alpendurada e Matos

Aviso (extracto) n.º 8948/2010

Publicitação de Oferta de Trabalho

Aviso de abertura do processo de selecção com vista à celebração de Contrato de um Técnico Profissional de RVCC (m/f)

1 — Fundamento e legislação aplicável:

1.1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Despacho n.º 14753/2008, de 28 de Maio, está aberto pelo período de 5 dias úteis a contar da publicitação deste aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de um trabalhador, para preenchimento de posto de trabalho no Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária /3 de Alpendorada, na carreira de Técnico Superior e categoria de Profissional RVCC, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1.2 — A este procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

1.3 — O procedimento concursal é válido para o recrutamento com vista ao preenchimento do posto de trabalho a ocupar por licença de maternidade.

2 — Caracterização do Posto de Trabalho

2.1 — O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária /3 de Alpendorada, conforme previsto no artigo 6.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, e visa o desenvolvimento das actividades correspondentes ao conteúdo funcional da categoria de Técnico Superior, grau 3 de complexidade funcional, conforme anexo à Lei n.º 12-A/2008, com as especificidades constantes do artigo 10.º da Portaria n.º 370/2008, com as especificidades constantes das alíneas *a*), *b*), *c*), *d*) e *e*), do ponto 1 do n.º 10 da Portaria n.º 370/2008.

2.2 — Para o desempenho das funções referidas exige-se nível habilitacional correspondente ao ensino superior.

2.3 — O posicionamento remuneratório do trabalhador recrutado corresponderá ao índice 400 — 1373,12€.

3 — Requisitos de admissão

3.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os seguintes requisitos de admissão:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, Convenção Internacional ou lei Especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;